Projeto de Lei nº 63/2020

Dispõe sobre o descarte adequado de materiais perfurocortante de uso doméstico

A Câmara Municipal de Itaúna – MG decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todo tipo de seringas e agulhas utilizadas em ambientes domiciliar, deverão ser depositados pelos usuários em recipientes previamente instalados nas farmácias, drogarias e nas unidades de saúde do Município de Itaúna, para que este adote os procedimentos de destinação final ambiental adequado.

Art. 2º Os estabelecimentos que comercializam e fornecem as seringas e agulhas ficam obrigados a fixar, em local visível de atendimento ao público, cartaz informativo contendo orientação sobre a destinação correta das seringas e agulhas já utilizadas de uso doméstico, bem como também disponibilizar ao público em geral, caixas de coleta em seu interior.

Parágrafo Único. Nestas caixas coletas devem ter inscritos em sua frente a seguinte orientação:

"Descarte correto das seringas e agulhas já utilizadas de uso doméstico"
"Cuidar do planeta faz bem à saúde e não contém contraindicação"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Itaúna, 04 de Agosto de 2020

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo Itaunense

Justificativa

A apresentação Projeto de Lei é feita com o intuito de normatizar o descarte de agulhas e seringas no âmbito domiciliar para o tratamento de patologias. Muitas pessoas fazem uso contínuo de medicamentos contínuos que devem ser injetados, o que acaba ocasionando uma grande quantidade de materiais perfurocortantes que são descartados em meio aos resíduos domésticos.

Essa forma de descarte pode causar acidentes e contaminações dos profissionais da coleta pública do lixo, bem como, dos catadores informais, uma vez que, agulhas e seringas tem contato direto com sangue. Por esse motivo, proponho o presente Projeto de Lei objetivando prezar pelo meio ambiente no que impede o descarte de seringas e agulhas no lixo domiciliar e preservando a saúde das pessoas evitando o contato de profissionais da coleta de lixo e de catadores a esses materiais.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente proposição.

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo Itaunense